ID: DB69C8C0C84B4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 040/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MJR ARQUITETURA & CONSTRUCAO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.933.222/0001-00, estabelecido na Rua Gervásio Costa, Nº 2964, Sala B – Bairro Horto, CEP: 64.055-370, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 03/12/2025. **Objeto:** A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE FORRO E REVESTIMENTOS ACÚSTICOS NO PLENÁRIO E AUDITORIO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. **Valor Global: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 03 de dezembro de 2025. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e MARINALDO MOTA DA ROCHA JÚNIOR – Pela contratada.

ID: 3552EBB462FB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI –
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Processo Administrativo: Nº 005.0000860/2025/DL
Dispensa de licitação: 026/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE FORRO E REVESTIMENTOS ACÚSTICOS NO PLENÁRIO E AUDITORIO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 026/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, caput, Inciso I. É dispensável a licitação: 1 - para contratação que envolva valores. inferiores a **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, valor este atualizado para **R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI –
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

2.2. Empresa Contratada: MJR ARQUITETURA & CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.933.222/0001-00, com endereço à Rua Gervásio Costa, Nº 2964, Sala B – Bairro Horto, CEP: 64.055-370, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia), no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE FORRO E REVESTIMENTOS ACÚSTICOS NO PLENÁRIO E AUDITORIO SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 03 de dezembro de 2025.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

ID: 63AFE33E9E864

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 07.157.541/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio grande do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento e a devida comprovação de **LICENÇA-MATERNIDADE** da Vereadora **CHARLIANE DE HOLANDA PESSOA**, titular do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos e a representação parlamentar durante o período de afastamento;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO o presente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Senhor **MARCÍLIO FEITOSA DE FRANÇA**, vereador suplente, regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, para assumir o exercício do mandato de Vereador na Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, em substituição à Vereadora **CHARLIANE DE HOLANDA PESSOA**, enquanto perdurar o afastamento por licença-matemidade.

O suplente ora convocado deverá comparecer à Secretaria a Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí no dia **05/12/2025 às 20: 00** horas, para assinatura do termo de posse e demais atos formais necessários ao exercício do mandato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Grande do Piauí-PI, 03 de dezembro de 2025.

Raul Arruda de Oliveira
VEREADOR/PRESIDENTE
CPF 051.749.723-67
RAUL ARRUDA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Costa e Silva• s/n • centro• Rio Grande do Piauí